## **PORTARIA N° 551//2017**

Determina a instauração de Sindicância Investigatória

O Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Procedimento nº 466/17 e com base no disposto na Lei Municipal nº 044/1993, determina instauração **designa** os servidores Aldonizete Guterres Lopes, Oficial Administrativo – matrícula nº 638-6 e Patrícia Estraich da Silva, Oficial Administrativo, matrícula nº 755-2/1, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância administrativa, de natureza investigatória, com o fim de apurar se os servidores Vanderlei José Vieira, José Amauri Ribas, Dilmar Alves Cláudio Alves Rodrigues e Valmir Ribas Gomes, todos ocupantes do cargo de Operário, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, cometeram falta disciplinar, em tese, ao não comparecerem injustificadamente ao trabalho, no dia 03 de novembro do corrente ano, no turno da tarde. Fica fixado, nos termos do art. nº 161 da Lei 044/93, o prazo de 10 dias úteis, no máximo, para apresentarem relatório a respeito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 20.12.2017

Águeda Elisabete Reck Foletto Secretária Municipal de Administração